



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº1910/2018

Em 30 de agosto de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1140/18**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, juntamos ao presente o incluso expediente subscrito pela Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em resposta as informações solicitadas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MI SMADS n.º 03/2018

Araraquara, 29 de agosto de 2018

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em atendimento ao Guichê 058.918/2018 informo:

- Os critérios de inclusão no Centro Dia implica:

- a) Ter idade acima de 60 anos;
- b) Residir no município de Araraquara;
- c) Situação de violação de direitos;
- d) Situação de vulnerabilidade Social;
- e) Idoso em condições de independência de acordo com avaliação de rasteiro cognitivo e de atividades da vida diária;
- g) Avaliação da Saúde global do Idoso.

-Turno de Atendimento:

Para ampliação do horário de funcionamento do Centro dia, tivemos a contratação de mais uma merendeira. Outros profissionais como CUIDADORES, cargo esse citado no Plano de Cargos e Carreiras – PCCV, e necessário para o atendimento aos Idosos, de acordo com estabelecido na NOB/RH/SUAS, aguarda aprovação do referido Plano para contratação.

  
**Maria Cecília Sambrano Vieira**  
Gerente da Proteção Social Especial